


Ata de Reunião da Comissão Permanente de Licitação para Classificação das Empresas Licitantes da Tomada de Preços nº 01/2015 do CRF-RJ		 Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro
Local: Sede do CRF-RJ	Data: 05/06/2015	

1. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação:

- Maria de Fátima Beserra Duarte – Presidente
- João Marcelo Devede Serafim
- Elizabeth Zagni Gonzaga

2. Início da reunião da Comissão:

Aos cinco dias do mês de junho de 2015, na Sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 441/2015, para classificar as empresas licitantes da Tomada de Preços nº 01/2015.

A Comissão recebeu da Subcomissão Técnica a Ata de Reunião para avaliação da proposta técnica onde constam as notas técnicas atribuídas às empresas licitantes.

3. Obtenção do índice técnico:

Considerando as notas atribuídas às empresas licitantes pela Subcomissão Técnica, foi aplicada a fórmula abaixo descrita, conforme legislação em vigor (Decreto nº 7.174/2012).

FÓRMULA – ÍNDICE TÉCNICO	
$IT = \frac{PT}{MPT}$	Onde: IT: índice Técnico PT: Pontuação técnica obtida pela Licitante em exame. MPT: Maior pontuação técnica obtida no processo licitatório.

AG COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA	
$IT = \frac{29,97}{45,65} = 0,66$	Onde: 0,66 : índice Técnico 29,97 : Pontuação técnica obtida pela Licitante em exame. 45,65 : Maior pontuação técnica obtida no processo licitatório.

AGÊNCIA BRICK PUBLICIDADE LTDA	
$IT = \frac{45,65}{45,65} = 1$	Onde: 1 : índice Técnico 45,65: Pontuação técnica obtida pela Licitante em exame. 45,65: Maior pontuação técnica obtida no processo licitatório.

Handwritten signatures in blue ink.

IDEORAMA COMUNICAÇÃO LTDA - EPP	
$IT = \frac{40,97}{45,65} = 0,90$	<p>Onde:</p> <p>0,90: índice Técnico</p> <p>40,97: Pontuação técnica obtida pela Licitante em exame.</p> <p>45,65: Maior pontuação técnica obtida no processo licitatório.</p>

MONTENEGRO COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA - ME	
$IT = \frac{35,30}{45,65} = 0,77$	<p>Onde:</p> <p>0,77: índice Técnico</p> <p>35,30: Pontuação técnica obtida, no item, pela Licitante em exame.</p> <p>45,65: Maior pontuação técnica obtida no processo licitatório.</p>

4. Obtenção do Índice de Preço:

Considerando os valores apresentados pelas empresas licitantes, foi aplicada a fórmula abaixo descrita, conforme legislação em vigor (Decreto nº 7.174/2012).

FÓRMULA – ÍNDICE DE PREÇO	
$IP = \frac{MPP}{P}$	<p>Onde:</p> <p>IP: índice de Preço</p> <p>37,060: Menor preço proposto no processo licitatório.</p> <p>P: Preço do item proposto pela licitante em exame.</p>

AG COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA	
$IP = \frac{37,060}{37,060} = 1$	<p>Onde:</p> <p>1: índice de Preço</p> <p>37,060: Menor preço proposto no processo licitatório.</p> <p>37,060: Preço do item proposto pela licitante em exame.</p>

AGÊNCIA BRICK PUBLICIDADE LTDA	
$IP = \frac{37,060}{174,876} = 0,21$	<p>Onde:</p> <p>0,21: índice de Preço</p> <p>37,060: Menor preço proposto no processo licitatório.</p> <p>174,876: Preço do item proposto pela licitante em exame.</p>

IDEORAMA COMUNICAÇÃO LTDA - EPP	
$IP = \frac{37,060}{79,130} = 0,47$	<p>Onde:</p> <p>0,47: índice de Preço</p> <p>37,060: Menor preço proposto no processo licitatório.</p> <p>79,130: Preço do item proposto pela licitante em exame.</p>

MONTENEGRO COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA - ME	
$IP = \frac{37,060}{78,000} = 0,48$	<p>Onde:</p> <p>0,48: Índice de Preço</p> <p>37,060: Menor preço proposto no processo licitatório.</p> <p>78,000: Preço do item proposto pela licitante em exame.</p>

5. Para obtenção do Valor de Avaliação:

Considerando os Índices Técnico e de Preço, foi aplicada a fórmula abaixo descrita, conforme legislação em vigor (Decreto nº 7.174/2012).

FÓRMULA – VALOR DE AVALIAÇÃO	
$A = (IT \times FPT) + (IP \times FPP)$	<p>Onde:</p> <p>A: Valor de Avaliação</p> <p>IT: Índice Técnico</p> <p>FPT: Fator de ponderação técnica, cujo valor é de 7 (sete)</p> <p>IP: Índice de Preço</p> <p>FPP: Fator de ponderação de preço, cujo valor é de 3 (três)</p>

AG COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA	
$A = (0,66 \times 7) + (1 \times 3) = 7,62$	<p>Onde:</p> <p>7,62: Valor de Avaliação</p> <p>0,66: Índice Técnico</p> <p>7: Fator de ponderação técnica, cujo valor é de 7 (sete)</p> <p>1: Índice de Preço</p> <p>3: Fator de ponderação de preço, cujo valor é de 3 (três)</p>

AGÊNCIA BRICK PUBLICIDADE LTDA	
$A = (1 \times 7) + (0,21 \times 3) = 7,63$	<p>Onde:</p> <p>7,63: Valor de Avaliação</p> <p>1: Índice Técnico</p> <p>7: Fator de ponderação técnica, cujo valor é de 7 (sete)</p> <p>0,21: Índice de Preço</p> <p>3: Fator de ponderação de preço, cujo valor é de 3 (três)</p>

IDEORAMA COMUNICAÇÃO LTDA - EPP	
$A = (0,90 \times 7) + (0,47 \times 3) = 7,64$	<p>Onde:</p> <p>7,64: Valor de Avaliação</p> <p>0,90: Índice Técnico</p> <p>8: Fator de ponderação técnica, cujo valor é de 7 (sete)</p> <p>0,47: Índice de Preço</p> <p>3: Fator de ponderação de preço, cujo valor é de 3 (três)</p>

MONTENEGRO COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA - ME	
A = (0,77 x 7) + (0,48 x 3) = 6,83	Onde: 6,83: Valor de Avaliação 0,77: Índice Técnico 7: Fator de ponderação técnica, cujo valor é de 7 (sete) 0,48: Índice de Preço 3: Fator de ponderação de preço, cujo valor é de 3 (três)

6. Notas Finais:

EMPRESA LICITANTE	NOTA FINAL
IDEORAMA COMUNICAÇÃO LTDA – EPP	7,64
AGÊNCIA BRICK PUBLICIDADE LTDA	7,63
AG COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA	7,62
MONTENEGRO COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA - ME	6,83

7. Encerramento da reunião e registro da Classificação Final:

Assim, a comissão permanente de licitação apresenta a classificação em ordem decrescente:

- 1º IDEORAMA COMUNICAÇÃO LTDA-EPP: 7,64**
2º AGÊNCIA BRICK PUBLICIDADE LTDA: 7,63
3º AG COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA: 7,62
4º MONTENEGRO COMUNICAÇÃO CORPORATIVA LTDA-ME: 6,83

Nada mais havendo a constar, segue a presente assinada pelos membros da Comissão.



Maria de Fátima Beserra Duarte
 Presidente



João Marcelo Devede Serafim
 Membro



Elizabeth Zagni Gonzaga
 Membro